

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1.648, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2001.

APROVA O “SISTEMA RODOVIÁRIO MUNICIPAL”.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições e tendo em vista o parágrafo 1º, do artigo 12, da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1.973, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o “Sistema Rodoviário Municipal” dos municípios de Astolfo Dutra, Brás Pires, Campo Belo, Campos Altos, Desterro do Melo, Dores de Campos, Ijaci, Jampruca, Janaúba, Mamonas, Mendes Pimentel, Mercês, Natalândia, Paula Cândido, Pedra Azul, Ressaquinha, Santa Bárbara do Leste, Santa Bárbara do Tugúrio, São José da Barra e Vargem Alegre.

Parágrafo único - A cópia de cada Sistema citado no artigo ficará arquivada na Assessoria de Planejamento e Coordenação do DER/MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2001.

MAURÍCIO GUEDES DE MELLO
DIRETOR GERAL